



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 10/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Márcio Dias Ferreira**, no período entre os dias 11/01/2019 a 25/01/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/01/2019
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2019


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício